

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-Mail: liciteiraquara123@hotmail.com

Sec. De Administração / Sec. De Educação / Sec. de Saúde / Sec. De Infra Estrutura / Sec. De Assistência Social

Apostilamento nº 048/2020

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do PP-019-2020 e do Termo de Contrato Nº 247/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Sílvia Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº 165.958.665-87.

CONTRATADA: EVIDENCE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.260.446/0001-60, estabelecida na Rua do Sindicato, s/n, quadra 17, Centro, Palmeiras – BA, CEP – 46930-000, neste ato representada por Edson Santos Coelho Junior, portador do RG nº 1004828306 SSP-BA, inscrito no CPF nº 019.502.385-47.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº 019-2020.

OBJETO: pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 019-2020, que tem como objeto prestação de serviço de mão de obra para suprir as demandas de todas as Secretarias do Município de Iraquara, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo: Menor Preço Global.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 048/2020, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Décima Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Projeto/Atividade: 1012 / 1045 / 1029 / 1030 / 1040 / 1041

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas nos Contratos nº 247/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 15 de dezembro de 2020

Carlson Menezes Ribeiro
Secretário de Administração

Simone Neves Pinto
Secretária de Educação

Graciella Pereira da Rocha
Secretária de Saúde

Casciano de Sousa Santos
Secretário de Infra Estrutura

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-Mail: liciteiraquara123@hotmail.com

**Sec. De Administração / Sec. De Educação / Sec. de Saúde / Sec.
De Infra Estrutura / Sec. De Assistência Social**

Antonelle Carvalho Matos da Matta
Secretária de Assistência Social

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em 15/12/2020

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES
Prefeito Municipal